Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo. Sr.
**Joecir Bernardi**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº** 30/2018

**Denomina via pública de "José Mezzomo".**

**Art. 1º** Fica denominada de **"José Mezzomo"**, via pública situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

**PROPONENTE:**

**Vilmar Maccari**
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2

## JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Mezzomo, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Dom Luiz no Bairro Aeroporto, com o nome do **José Mezzomo.**

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias iniciaram a história deste município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

**Vilmar Maccari**
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

## HISTÓRICO – JOSÉ MEZZOMO

José Mezzomo era brasileiro, nascido no dia 15 de abril de 1918, no Município de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul. Era filho de Alberto Mezzomo e Candida Martinelli.

Veio para Pato Branco em 08 de julho de 1953, trazendo consigo sua Esposa Angelina Biolki Mezzomo e seus dois filhos Ivanor e Sergio Mezzomo.

Aqui tiveram mais dois filhos Neiva Mezzomo filha biológica e Eledir Antunes Brizola filho de criação.

Junto com sua Esposa José adquiriu alguns alqueires de terra em meados dos anos 60, aonde iniciou suas atividades na agricultura plantando e vendendo diversos produtos.

Além de agricultor, José exercia a profissão de carpinteiro para complemento de renda.

Exemplo de homem, marido e pai José sempre foi batalhador, trabalhador e determinado; levava uma vida simples, pacata e reta.

Nunca teve nenhum ato, ação ou fato que desabonasse sua conduta. Homem justo e de bons costumes, vivia rodeado de amigos, os quais tratava como irmãos.

Presava sempre o convívio em família e o respeito pelo próximo.

Em vida teve 10 netos e 1 bisneta.

José Mezzomo faleceu em 20 de março de 1993, com 75 anos, na cidade de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, causa de morte: Insuficiência Cardio Respiratória.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ
Distrito, Município e Comarca de Pato Branco
REGISTRO CIVIL

Juízo de Direito da Comarca Pato Branco - PR

Rua Caramuru, 270 - Edifício Caramuru - Comercial Sobral

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão do Crime, Juri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil do Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

## CERTIDÃO DE ÓBITO

*CERTIFICO que, em data* 12 *de* Abril(04) *de 19* 93, *no Livro N.º* C, 10-C *à fls.* 480, *sob o N.º* 6.002, *foi feito o Registro de Óbito de* "JOSE MEZZOMO "

*falecido em* 20 *de* Março(03) *de 19* 93, *às* 4:45 *horas neste distrito* Rua Travessa Castelo Branco - nesta cidade, *de sexo* Masculino *de cor* ., *profissão* Aposentado ., *Natural de* Estrela - RS ., *domiciliado e residente* Rua Travessa Castelo Branco - nesta cidade *com* 75 anos *de idade, estado civil* viúvo, *filho de* ALBERTO MEZZOMO E CANDIDA MARTINELLI ., *tendo sido declarante* Sergio Mesomo., *e óbito atestado pelo Dr.* Ivo Caramuru Barwinski ., *que deu como causa da morte* "INSUFICIÊNCIA CARDIO RESPIRATÓRIA " C. A. Pulmão ., *e o sepultamento foi feito no cemitério de* Municipal desta cidade., *Observações:* Era viúvo da Sra. Angelina Mezzomo- com a qual teve os filhos ; Sergio, Ivanor, Neiva - NÃO DEIXA BENS À INVENTARIAR .

Juízo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão Cível e Oficial do Registro Civil
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada

Pato Branco, 12 de Abril(04) de 19 93

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 6

# O MAPA ORIGINAL DO LOTEAMENTO DOM LUIZ – BAIRRO AEROPORTO ENCONTRA-SE ANEXADO NO **PROJETO DE LEI Nº 23/2018**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

# APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
20/12/17
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 001/2015 de 30/01/2015

OBRA
Loteamento Residencial - Dom Luiz

ESPECIFICAÇÃO
Planta de Quadras e Lotes

PROPRIETARIO

Projeto Urbanístico de Loteamento

EXECUÇÃO
Caviza Incorporadora Eirele

ESCALA
1/1250

DESENHO
Ricardo

Ricardo Luiz Amarante Zillo
CAU A96087-0

Caviza Incorporadora Eirelé
CNPJ: 21.341.485/0001-57

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Chiocheta Incorporadora Eirele ME
CNPJ: 28.462.690/0001-10

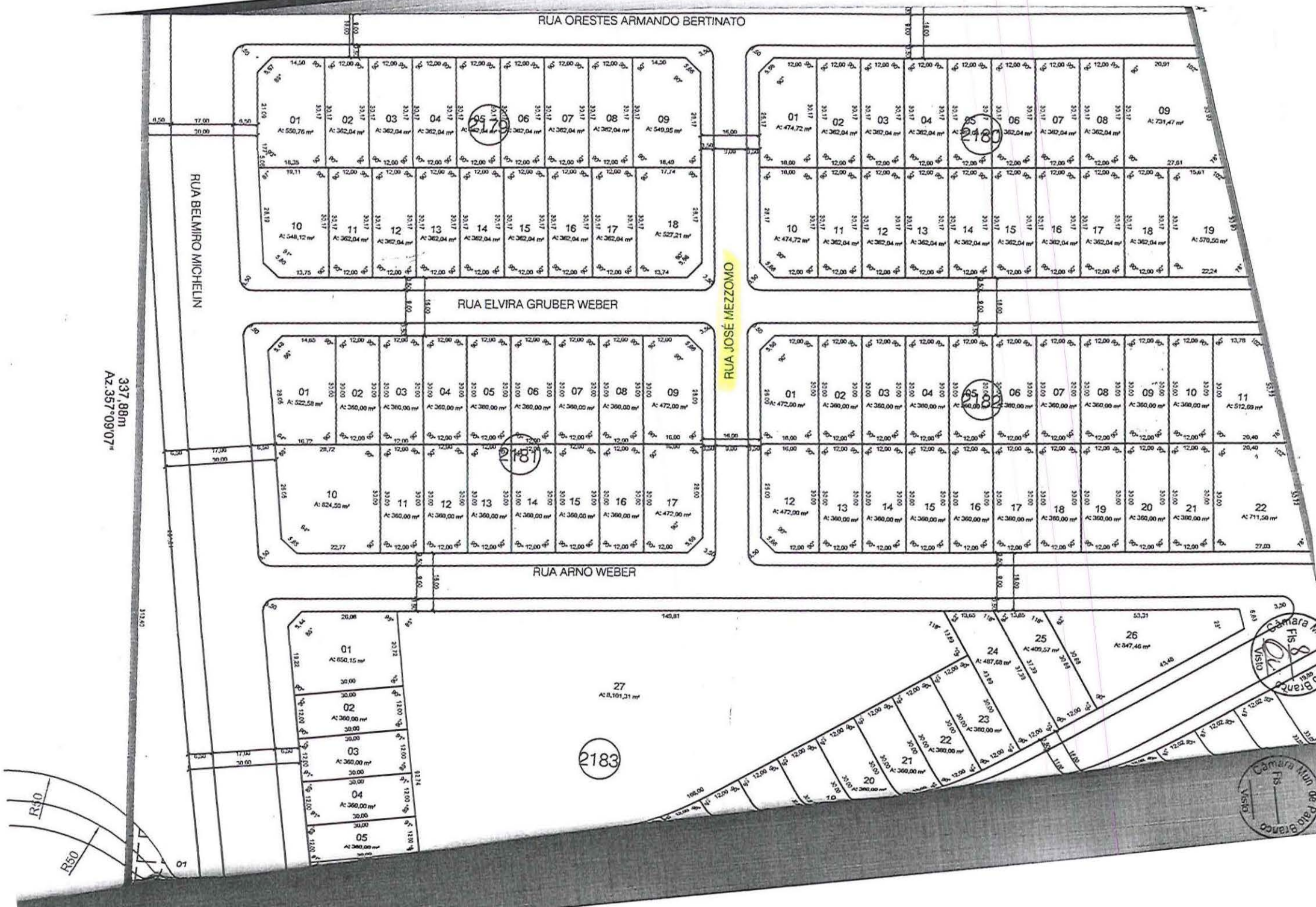
Sognare Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.443.879/0001-65

A.C Bertinato Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.475.163/0001-40

Luiz Lemes Cavalheiro e Maria Goreti Ghisi Cavalheiro
CPF:978.323.409-91 CPF:006.933.879-55

PRANCHA
03/06

DATA
08/12/2017


RUA ORESTES ARMANDO BERTINATO
RUA BELMIRO MICHELIN
RUA ELVIRA GRUBER WEBER
RUA JOSÉ MEZZOMO
RUA ARNO WEBER
337,88m
Az.357°09'07"
2179
2180
2181
2182
2183
R40
R50
Câmara Mun
Fls
Visto
Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto



# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 30/2018.

**Pato Branco,** 21/02/2018.

**Marines Boff Gerhardt - PSDB**
**Presidente**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018

**Autor:** Vilmar Maccari - PDT.
**Relator:** Moacir Gregolin– MDB
**Entrada na Comissão:** 21/02/2018
**Súmula:** Denomina via pública de José Mezzomo.

### ANÁLISE

O Vereador Vilmar Maccari - PDT , propõem denominar via pública no loteamneto Dom Luiz, Bairro Aeroporto de Rua José Mezzomo.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público e estando dentro da legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 28 de Fevereiro de 2018.

**Moacir Gregolin – MDB**
**Membro- Relator**

**Ronalce Moacir Dalcovan- SP**
**Membro**

**Marines Boff Gerhardt- PSDB**
**Presidente**

**Carlinho Antonio Polazzo- PROS**
**Membro**

**Rodrigo José Correia - PSC**
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 01-Mar-2018-15:21-033994-1/1

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 11
Visto

DATA 5 / 3 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 30/2018

| | SIM | NÃO | AUSENTE |
|---|---|---|---|
| CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS | X | | |
| CLAUDEMIR ZANCO - PDT | X | | |
| FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD | | | X |
| JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT | X | | |
| MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD | X | | |
| MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB | X | | |
| MOACIR GREGOLIN - PMDB | X | | |
| RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC | X | | |
| RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP | X | | |
| VILMAR MACCARI - PDT | X | | |
| JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE | X | | |

SECRETÁRIO

DATA 07 / 07 / 18

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Nº 30/18

| | SIM | NÃO | AUSENTE |
|---|---|---|---|
| CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS | X | | |
| CLAUDEMIR ZANCO - PDT | X | | |
| FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD | | | X |
| JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT | X | | |
| MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD | X | | |
| MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB | X | | |
| MOACIR GREGOLIN - PMDB | X | | |
| RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC | X | | |
| RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP | X | | |
| VILMAR MACCARI - PDT | X | | |
| JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE | X | | |

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

# PROJETO DE LEI Nº 30/2018

Denomina via pública de **"José Mezzomo".**

**Art. 1º** Fica denominada de **"José Mezzomo",** a via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

**SECRETARIA DE GABINETE**
**LEI Nº 5.089, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de "José Mezzomo".

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**
**Art. 1º** Fica denominada de **"José Mezzomo"**, a via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.
**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

*AUGUSTINHO ZUCCHI*
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
**Código Identificador:**61DAC542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2018. Edição 1464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

**ANEXO I**
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

**NOME DO APRENDIZ:**

| Anote com X o seu nível de satisfação | 4 ÓTIMO | 3 BOM | 2 RUIM | 1 PÉSSIMO |
|---|---|---|---|---|
| **INICIATIVA**: Considere a disposição para procurar a solução de problemas e a proposição de idéias espontaneamente. | | | | |
| **INTERESSE**: Observe a vontade e o esforço em aprender as atividades programadas. | | | | |
| **RESPONSABILIDADE**: Considere a forma como desempenha as suas tarefas e a confiança que inspira quando lhe são atribuídas. | | | | |
| **ASSIDUIDADE**: Observe o cumprimento dos horários estabelecidos, considerando atrasos, faltas e solicitação de saída. | | | | |
| **PARTICIPAÇÃO**: Considere a disposição para colaborar e a disponibilidade para atender os colegas e a supervisão. | | | | |
| **DISCIPLINA**: Observe a pré-disposição em seguir normas e regras internas. | | | | |
| **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**: Observe a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho. | | | | |
| **CONHECIMENTOS**: Avalie os conhecimentos teóricos necessários para desempenhar as atividades programadas. | | | | |
| **QUALIDADE DE TRABALHO**: Considere a capacidade de produzir trabalho sem erro, com cuidado e perfeição. | | | | |
| **NORMAS DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**: Cumpre as normas; conscientização da necessidade de seguir as normas. | | | | |

O que poderia ser melhorado em relação à formação dada pela Escola?

**CARGO – DATA – ASSINATURA**
**CIENTE DO APRENDIZ**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 8.272, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Habilita/Credencia Unidade Hospitalar para a realização de procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o contido no item 2 da Portaria nº 57, de 22 de novembro de 1.997 do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, que define que a Habilitação/Credenciamento das Unidades Hospitalares para a realização de procedimentos de videolaparoscopia é da responsabilidade do Gestor Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica habilitado o ISSAL – Instituto da Saúde no Município de Pato Branco/PR, CNES – 0017684, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, localizado no Município de Pato Branco- PR, para realizar procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade, na prestação de serviço ao SUS- Sistema Único de Saúde para atender a população própria e referenciada da abrangência da 7ª Regional de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 8.274, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Inciso IV do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

IV. REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE OLHOS DR. WITTMANN

Titular: Rejane Miotto

Suplente: Flávia Pereira Fernandes"

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.089, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"José Mezzomo"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"José Mezzomo"**, a via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.090, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Francisco Biedacha"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Francisco Biedacha"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.091, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Enedina Salete Herezais"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Enedina Salete Herezais"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.092, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Romilda Zanella Chloquetta"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Romilda Zanella Chloquetta"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.093, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Clory Sinhorinha Zanella"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.094, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Olivo Zanella"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Olivo Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.095, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Arno Weber"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Arno Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.096, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Elvira Gruber Weber"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Elvira Gruber Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.097, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**LEI Nº 6.098, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Denomina via pública de **"Oreste Armando Bertinato"**.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Oreste Armando Bertinato"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal do
SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.685/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupiramba, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85585-000 - Sulina - Paraná

**PORTARIA Nº 042/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**
Exoneração de OSCAR VICENTE BORTH do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 14/03/2018.

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - CMDCA.**
Aprovação da Deliberação nº. 107/2017 – CEDCA/PR para aquisição de um automóvel e materiais de informática, mobiliário e eletrodomésticos, na modalidade Fundo a Fundo para uso do Conselho Tutelar.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**
Contratação de empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME, CNPJ 01.675.183/0001-08** para fornecimento de edição semanal de jornal impresso com abrangência da região Sudoeste do Paraná.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**
Contratada: **INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME CNPJ: 01.675.183/0001-08**

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 10/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: MILTON ROQUE WELTER MEI – 02657363935 – R$ 21.318,52.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**
Contratada: **MILTON ROQUE WELTER MEI CNPJ: 26.918.046/0001-68**

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 117/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME – R$ 74.848,00.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**
Contratada: **R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME CNPJ: 14.401.272/0001-08**

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 16 de Março de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 937 de 07 de Junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

| Nº PORTARIA | NOME | ASSUNTO | DATA |
|---|---|---|---|
| 113 | ALICE PRESTUPA BERTO | DESIGNAÇÃO | 08/03/2018 |

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 16 de março de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 187/2017 de 28 de junho de 2017, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, JOSÉ ROBERTO BOCALON – membro e FABIELLE BOCHIO – membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar obra de construção de barracão industrial medindo 654,12 m², localizado ao lote nº 02 Quadra nº 01 no Loteamento Parque Industrial, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

CLASSIFICAÇÃO:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.203.950/0001-98 - VALOR GLOBAL R$ 469.956,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) – 1º LUGAR, JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ Nº 27.389.868/0001-81 - VALOR GLOBAL R$ 507.142,31 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) – 2º LUGAR, M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52 - VALOR GLOBAL R$ 536.093,93 (quinhentos e trinta e seis mil, noventa e três reais e noventa e três centavos) – 3º LUGAR e MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ Nº 15.987.122/0001-90 - VALOR GLOBAL R$ 545.077,75 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – 4º LUGAR.

**Saudade do Iguaçu, 15 de março de 2018.**

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2018, de 01 de março de 2018, com abertura e julgamento em 14 de março de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14: LOTE 01: 03,04,06,11,13,17,32,38,52. LOTE 02: 30,32,34,36,57,63,79,117,118,119 ,121,122,142,159,166 LOTE03:32,38,39,52,53,58,59,60,61,64,70,74,76,79,81, 83,86,90,91,93,94,97,101,102,110,111,112. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47: LOTE 01: 01,02,08,09,18,19,23,24,27,30,31,33,34,3 5,37,39,40,41,45,50,53. LOTE02:115,123 LOTE03.02,04,24,26,29,31,34,37,4 2,43,44,45,46,47,63,68,75,80,85,87,103,106,114,116. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86: LOTE 02: 03,08,09,10,26,27,28,62, 165,167,168,169.RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. LOTE 01: 07,10,12,14,15,16,22,26,36,44,46. LOTE 02: 01,18,19,20,21,2 3,24,25,31,35,39,47,49,50,51,52,56,59,60,61,65,67,68,69,71,72,73,80,83,8 5,86,96,102,103,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,116,120,124,12 6,127,134,135,136,137,138, 139,140,141,144,152,154,155,156,158,162,171 , 172,173,174,175,180,182,187. LOTE 03: 07,08,09,10,11,13,20,35,40,41,48 ,49,50,54,57,62,66,72,73,78,84,89,92,95,96,98,99,100,107,109, 113,117,118. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. LOTE 02: 04,0 5,06,07,12,13,15,16,22,29,33,37,40,45,53,54,55,64,66,70,82,84,87,88,89,90,9 1,92,93,94,95,99,100,101,105,131,132,133,143,145,146,147,148, 149,151,153 ,160,163,164,170,183. LOTE 03: 15,16,51,65,69,88,108. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. LOTE 01: LOTE 01: 42,43. LOTE 02: 125. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15: LOTE 01: 05,20,21,25,28,29,47,48,49,51. LOTE 02: 14, 38,41,42,43,44,46,48,58,81,97,98,150,161,176, 177,178,179,181,184,185,186. LOTE 03: 01,03,05,06,12,17,18,19,21,22,23,25,27,28,30,33,36,5556,67,71,77, 82,104,105,115. ITENS FRACASSADOS: LOTE 02: 02,11,17,74,75,76,77,78, 128,129,130,157. LOTE 03: 14. Saudade do Iguaçu dia 14 de março de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP, de 01/03/2018, com abertura e julgamento em 14/03/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de março de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

**extrato da Ata de Registro de Preços**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2018. ATA Nº 029/2018 - J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. ATA Nº 030/2018 - BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ATA Nº 031/2018 - BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. ATA Nº 032/2018 - RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. ATA Nº 033/2018 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 034/2018 - CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ATA Nº 035/2018 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 16/03/2018, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

# PROJETO DE LEI Nº 30/2018

RECEBIDA EM: 19 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Denomina via pública de **"José Mezzomo".**
(situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto)

AUTOR: Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de fevereiro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 21 de fevereiro de 2018
RELATOR: Moacir Gregolin – MDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 5 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 7 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 99/2018/DL, de 8 de março de 2018.

SANÇÃO: **Lei nº 5089, de 9 de março de 2018.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7098 de 16 de março de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1464 de 16 de março de 2018.